



ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Exercer atividades de vigilância, prevenção, e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolver atividades de apoio operacional em consultório odontológico, atendendo ao público e auxiliando os dentistas no preparo dos instrumentos e executando tarefas de apoio na execução das tarefas. Executar outras tarefas correlatas.

ATENDENTE DE ESF/ESB – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Recepcionar as pessoas, procurando identificá-las e averiguando suas necessidades para prestar informações, receber recados e encaminhá-los. Executar outras tarefas correlatas.

TECNICO EM ENFERMAGEM – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Dar suporte a equipe de saúde no cumprimento das políticas de atendimento ao cidadão, executando, sob supervisão do enfermeiro, atividades técnicas e auxiliares de promoção, proteção e recuperação da saúde, visando a integração e manutenção das ações básicas de saúde pública desenvolvidas nas diversas unidades do Município.

ENFERMEIRO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva.

DENTISTA - ESB – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolver atividades odontológicas, realizando exames preventivos, tratamentos, perícias e orientação a pacientes em geral.

MÉDICO - ESF – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar assistência médica, efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio e de capacitação na sua área específica, quando necessário.



AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA I – ESF BARRA) – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA II – ESF CAIC) – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA III – ESF CIDADE NOVA) – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA IV – ESF MTZ I) – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA V – ESF MTZ II) – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA VI – ESF JACARANDÁ) – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA VII – ESF LAGOA DANTAS) – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA VIII – ESF BOA VISTA) – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.